



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 619, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE REDENÇÃO PARA VIGIR NA OITAVA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Redenção para vigir durante a oitava legislatura com início previsto para o dia primeiro de janeiro de 2013, em observância ao que dispõe a Constituição Federal é fixado em parcela única abaixo discriminada.

- Subsídio do Prefeito Municipal – R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º C.F);

- Subsídio do Vice-Prefeito – R\$ 8.000,00 (oito mil reais) vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art.39, § 4º C.F);

- Subsídio do Secretário Municipal – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) vedado qualquer acréscimo, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória com exceção a Gratificação Natalina correspondente ao 13º salário (art. 7 c/c o art. 39, § 4º C.F).

Art. 2º - O Subsídio fixado no artigo anterior pode ser revisado anualmente, na mesma data e sem distinção de índices ao concedido aos servidores públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor após sua publicação gerando seus efeitos financeiros a partir do dia primeiro de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.


WAGNER FONTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Redenção	
PROTOCOLO	
Nº	318/12
Data	10/10/2012
Ass. Funcionario	11:00
Hora	